



EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o presente Edital de Eleição e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento das vagas, de representantes discentes, dos seguintes cursos:

- *Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;*
- *Curso Técnico em Agropecuária Subsequente;*
- *Curso Técnico em Agroíndustria Subsequente;*
- *Curso Superior Tecnólogo em Agroecologia;*
- *Curso Superior em Licenciatura em Biologia.*

1 – Da Eleição

Os candidatos terão 5 (cinco) dias para realizar a campanha eleitoral. A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

Todos os discentes matriculados no CPLA/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

Para a votação será necessária a apresentação de um documento de identificação com foto e número de RG ou CPF.

O voto deverá ser direto, secreto.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes.

Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

CURSO	QDE TITULAR	QDE SUPLENTE	TOTAL
<i>Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio</i>	4	2	6
<i>Curso Técnico em Agropecuária Subsequente (Matutino + Vespertino)</i>	4	2	6
<i>Curso Técnico em Agroíndustria Subsequente</i>	1	1	2
<i>Curso Superior Tecnólogo em Agroecologia; (Matutino + Vespertino)</i>	4	4	8
<i>Curso Superior em Licenciatura em Biologia. (Vespertino + noturno)</i>	4	4	8

A Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – Do Cronograma

--	--	--

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Até às 23h59min via formulário eletrônico	04/11 a 08/11
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Mural do Campus Planaltina (Recepção e site IFB)	11/11
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	CGEN/CPLA até às 17h.	12/11
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Recepção e Site do IFB	14/11
Eleição	Local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições	25/11
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Mural do Campus Planaltina (Recepção e site IFB)	26/11
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	CGEN/CPLA até às 17h.	27/11
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Mural do Campus Planaltina (Recepção e site IFB)	29/11

3 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 04/11/2019 a 08/11/2019 e poderão ser realizadas das seguintes formas: mediante registro em Formulário *on line* inscrição candidatura: <https://forms.gle/v82gQzpnq39Hurrx5>

4 – Do Mandato

A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

5 – Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada no Mural do *Campus* Planaltina e publicada no site do IFB dia 11/11/2019.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 14/11/2019 mediante formulário preenchimento e entregue na Coordenação Geral de Ensino/ CGEN do Campus Planaltina.

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia 29/11/2019 afixado no Mural do *Campus* Planaltina e publicado no site do IFB.

6 – Do Local, Data e Horário da Eleição

A eleição ocorrerá no dia 25/11/2019 em hora e local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições.

7 – Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 26/11/2019. Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados mediante formulário preenchimento e entregue na Coordenação Geral de ensino do Campus Planaltina.

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 29/11/2019 no Mural do *Campus* Planaltina e site do IFB.

8 – Da posse

A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

(assinado eletronicamente)

Nilton Nelio Cometti

Diretor Geral

IFB - *Campus* Planaltina

Portaria IFB Nº 529, de 06/05/2019

ANEXO I

EDITAL Nº DGPL/CPLA/IFB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DE CURSO

Nome:
Matrícula:
Campus: <i>Planaltina</i>
Curso:
Idade: Tel. celular: Tel. Fixo:
E-mail:
<input type="checkbox"/> <i>Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.</i>
<input type="checkbox"/> <i>Declaro reconhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.</i>
_____, _____ de _____ de 2019.
<i>Assinatura</i>

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Candidato

Coordenação Geral de Ensino/CGEN:

Nome: _____

Documento de Identificação:

Data: ____ / ____ /2019 Hora: ____ : ____

Responsável

ANEXO II

EDITAL Nº DGPL/CPLA/IFB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

FORMULÁRIO DE RECURSO – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO.

INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS RECURSANTES

Nome:		
Matrícula:		
Campus: Planaltina		
Curso:		
Idade:	Tel. celular:	Tel. Fixo:
E-mail:		
DENÚNCIA/MOTIVO/FUNDAMENTAÇÃO:		

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do Solicitante

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 01/11/2019 10:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66793

Código de Autenticação: a0395e2760

